

Índice

Dados da Empresa

Composição do Capital	1
-----------------------	---

DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo	2
---------------------------	---

Balanço Patrimonial Passivo	3
-----------------------------	---

Demonstração do Resultado	4
---------------------------	---

Demonstração do Resultado Abrangente	5
--------------------------------------	---

Demonstração do Fluxo de Caixa	6
--------------------------------	---

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2015 à 30/06/2015	7
--------------------------------	---

DMPL - 01/01/2014 à 30/06/2014	8
--------------------------------	---

Demonstração do Valor Adicionado	9
----------------------------------	---

Comentário do Desempenho	10
--------------------------	----

Notas Explicativas	11
--------------------	----

Pareceres e Declarações

Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva	29
--	----

Parecer do Conselho Fiscal ou Órgão Equivalente	30
---	----

Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras	31
---	----

Declaração dos Diretores sobre o Relatório dos Auditores Independentes	32
--	----

Dados da Empresa / Composição do Capital

Número de Ações (Mil)	Trimestre Atual 30/06/2015
Do Capital Integralizado	
Ordinárias	8.013
Preferenciais	0
Total	8.013
Em Tesouraria	
Ordinárias	0
Preferenciais	0
Total	0

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/06/2015	Exercício Anterior 31/12/2014
1	Ativo Total	208.291	41.806
1.01	Ativo Circulante	205.928	39.545
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	4.724	599
1.01.03	Contas a Receber	111.454	190
1.01.03.01	Clientes	370	190
1.01.03.01.01	Clientes e outras contas a receber	370	190
1.01.03.02	Outras Contas a Receber	111.084	0
1.01.03.02.01	Cessao de certificados de creditos imobiliarios	111.084	0
1.01.06	Tributos a Recuperar	1.586	910
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	1.586	910
1.01.06.01.01	Impostos a recuperar	1.586	910
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	88.164	37.846
1.01.08.03	Outros	88.164	37.846
1.01.08.03.02	Despesas reembolsáveis	1.094	1.686
1.01.08.03.04	Aplicações financeiras vinculadas	87.070	36.160
1.02	Ativo Não Circulante	2.363	2.261
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	2.363	2.261
1.02.01.09	Outros Ativos Não Circulantes	2.363	2.261
1.02.01.09.02	Ativos de Operações Descontinuadas	2.363	2.261

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/06/2015	Exercício Anterior 31/12/2014
2	Passivo Total	208.291	41.806
2.01	Passivo Circulante	199.988	38.507
2.01.02	Fornecedores	48	35
2.01.03	Obrigações Fiscais	1.603	203
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	1.603	203
2.01.03.01.02	Impostos, taxas e contribuições	1.603	203
2.01.05	Outras Obrigações	198.337	38.269
2.01.05.02	Outros	198.337	38.269
2.01.05.02.04	Cessão de certificados de créditos imobiliários	197.724	37.757
2.01.05.02.06	Outras contas a pagar	613	512
2.02	Passivo Não Circulante	2.246	1.675
2.02.02	Outras Obrigações	2.246	1.675
2.02.02.01	Passivos com Partes Relacionadas	2.246	1.675
2.03	Patrimônio Líquido	6.057	1.624
2.03.01	Capital Social Realizado	3.445	1.170
2.03.04	Reservas de Lucros	1.170	1.170
2.03.04.05	Reserva de Retenção de Lucros	1.170	1.170
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	1.442	-716

DFs Individuais / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/04/2015 à 30/06/2015	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2015 à 30/06/2015	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2014 à 30/06/2014	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2014 à 30/06/2014
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	8.655	8.902	405	569
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-957	-991	-59	-181
3.03	Resultado Bruto	7.698	7.911	346	388
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-253	-796	-2.097	-2.243
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-79	-274	-51	-226
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-174	-522	-2.046	-2.017
3.04.05.01	Despesas de comercializacao	-171	-172	-69	-71
3.04.05.02	Outras despesas operacionais, liquidas	-2	-233	-1.972	-1.933
3.04.05.03	Despesas tributarias	-1	-117	-5	-13
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	7.445	7.115	-1.751	-1.855
3.06	Resultado Financeiro	-4.037	-3.744	140	393
3.06.01	Receitas Financeiras	2.406	4.022	140	393
3.06.02	Despesas Financeiras	-6.443	-7.766	0	0
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	3.408	3.371	-1.611	-1.462
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-1.167	-1.213	-119	-178
3.08.01	Corrente	-1.167	-1.213	-119	-178
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	2.241	2.158	-1.730	-1.640
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	2.241	2.158	-1.730	-1.640
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)				
3.99.01	Lucro Básico por Ação				
3.99.01.01	ON	0,31015	0,29866	0,57976	0,54960
3.99.02	Lucro Diluído por Ação				
3.99.02.01	ON	0,31015	0,29866	0,57976	0,54960

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/04/2015 à 30/06/2015	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2015 à 30/06/2015	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2014 à 30/06/2014	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2014 à 30/06/2014
4.01	Lucro Líquido do Período	2.241	2.158	-1.730	-1.640
4.03	Resultado Abrangente do Período	2.241	2.158	-1.730	-1.640

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2015 à 30/06/2015	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2014 à 30/06/2014
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	1.279	-586
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	3.411	647
6.01.01.01	Lucro do periodo	2.158	-1.640
6.01.01.02	Provisao para credito de liquidacao duvidosa	40	-11
6.01.01.04	Atualizacao monetaria de cessao de certificados de creditos imobiliarios	0	111
6.01.01.05	Imposto de renda e contribuicao social	1.213	178
6.01.01.06	Provisao para riscos	0	2.009
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-2.132	-1.233
6.01.02.01	Aplicacoes financeiras vinculadas	-50.910	-4
6.01.02.02	Clientes e outros valores a receber	-220	-235
6.01.02.03	Impostos a recuperar	-676	-83
6.01.02.05	Despesas reembolsaveis	592	818
6.01.02.06	Fornecedores	13	290
6.01.02.07	Impostos, taxas e contribuicoes	243	-1.468
6.01.02.08	Cessos de certificados de creditos imobiliarios	48.883	-101
6.01.02.09	Outras contas a pagar	101	-253
6.01.02.10	Juros pagos	0	-111
6.01.02.11	Imposto de renda e contribuicao social pagos	-56	0
6.01.02.12	Depositos judiciais	-102	-86
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	1	-2.870
6.02.01	Partes relacionadas	1	-8.500
6.02.02	Titulos e valores mobiliarios	0	5.630
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	2.845	0
6.03.01	Adiantamento para futuro aumento de capital	2.245	0
6.03.02	Aumento de capital	600	0
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	4.125	-3.456
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	599	4.258
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	4.724	802

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2015 à 30/06/2015**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	1.170	3	1.167	-716	0	1.624
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	1.170	3	1.167	-716	0	1.624
5.04	Transações de Capital com os Sócios	2.275	0	0	0	0	2.275
5.04.01	Aumentos de Capital	2.275	0	0	0	0	2.275
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	2.158	0	2.158
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	2.158	0	2.158
5.07	Saldos Finais	3.445	3	1.167	1.442	0	6.057

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2014 à 30/06/2014**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	14	0	2.326	0	0	2.340
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	14	0	2.326	0	0	2.340
5.04	Transações de Capital com os Sócios	1.156	0	-1.156	0	0	0
5.04.01	Aumentos de Capital	1.156	0	-1.156	0	0	0
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	-1.640	0	-1.640
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	-1.640	0	-1.640
5.07	Saldos Finais	1.170	0	1.170	-1.640	0	700

DFs Individuais / Demonstração do Valor Adicionado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2015 à 30/06/2015	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2014 à 30/06/2014
7.01	Receitas	9.275	631
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	9.315	620
7.01.04	Provisão/Reversão de Créds. Liquidação Duvidosa	-40	11
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-1.521	-2.324
7.02.01	Custos Prods., Mercs. e Servs. Vendidos	-991	-181
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-530	-2.143
7.03	Valor Adicionado Bruto	7.754	-1.693
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	7.754	-1.693
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	4.022	393
7.06.02	Receitas Financeiras	4.022	393
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	11.776	-1.300
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	11.776	-1.300
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	1.852	340
7.08.02.01	Federais	1.852	340
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	7.766	0
7.08.03.03	Outras	7.766	0
7.08.03.03.01	Despesas financeiras	7.766	0
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	2.158	-1.640
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	2.158	-1.640

São Paulo, 30 de Junho de 2015.

RB CAPITAL SECURITIZADORA S/A

2015 – 2º trimestre

A RB Capital Securitizadora S/A (“Sociedade”) terminou o primeiro semestre de 2015 com um resultado acumulado de R\$ 2.158 mil, provenientes basicamente de ganhos de spread de uma emissão. Apesar da decisão da Administração de centralizar as emissões de CRI do Grupo RB Capital na RB Capital Companhia de Securitização S/A – Companhia “irmã” da Sociedade, a emissão realizada no 2º trimestre deste ano é pontual. Portanto, a Companhia deverá seguir a gradual desativação, mantendo somente a administração da carteira de papéis existentes.

A desativação gradual da Sociedade, sem a realização de novas emissões, não impacta sua capacidade financeira de manter regularmente suas obrigações de administração de patrimônio fiduciário de operações existentes ainda não encerradas.

Em atendimento à Instrução CVM nº. 381, de 14 de janeiro de 2003, informamos que a Sociedade, no período de seis meses findo em 30 de junho de 2015, contratou a Grant Thornton Auditores Independentes somente para a prestação de serviços de revisão das informações trimestrais e auditoria das demonstrações financeiras anuais, não tendo a referida empresa prestado qualquer outro tipo de serviço à Sociedade.

A Administração.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias para os trimestres e semestres findos em 30 de junho de 2015 e de 2014 (Valores expressos em milhares de reais ou quando de outra forma indicado)

1. Informações gerais

A RB Capital Securitizadora S.A. (Companhia) é uma Companhia anônima aberta, com sede na Cidade de São Paulo – SP. Seu controlador é a RB Capital Holding SA.

A Companhia tem como principal atividade a aquisição de créditos imobiliários e de títulos e valores mobiliários lastreados em créditos imobiliários.

As informações intermediárias fiduciárias referentes ao período findo em 30 de junho de 2015, estão apresentadas na Nota Explicativa nº 22. A partir do trimestre findo em 30 de setembro de 2012, a Companhia apresenta um volume maior de informações sobre as operações de securitização no Informe Trimestral de Securitizadora conforme Anexo 32, inciso II, da Instrução nº 520/2012 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

2. Resumo das principais práticas contábeis

2.1. Declaração de conformidade

As informações contábeis intermediárias da Companhia foram elaboradas de acordo com o CPC 21(R1) “Demonstração intermediária” e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), aplicáveis à elaboração das Informações Contábeis Intermediárias (ITR).

As informações contábeis intermediárias da Companhia são apresentadas em reais (R\$), que é a moeda funcional e de apresentação da Companhia no Brasil.

As práticas contábeis descritas em detalhes a seguir têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nas informações contábeis intermediárias, tais como foram aplicadas nas demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2014.

Notas Explicativas

2.2. Bases de apresentação

Na elaboração das informações contábeis intermediárias é necessário utilizar estimativas para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações. Para efetuar essas estimativas, a Administração utilizou as melhores informações disponíveis na data da preparação das informações contábeis intermediárias, bem como a experiência de eventos passados e/ou correntes, considerando ainda pressupostos relativos a eventos futuros. As estimativas e premissas correspondentes são revisadas continuamente. As revisões feitas às estimativas contábeis são reconhecidas somente no período em que a estimativa é revisada se a revisão afetar apenas esse período, ou no período da revisão e em períodos posteriores se a revisão afetar tanto o período presente como períodos futuros.

As informações contábeis intermediárias foram elaboradas com base no custo histórico, exceto quando mencionado ao contrário, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos.

2.3. Ativos financeiros

Os ativos financeiros são classificados nas seguintes categorias específicas: ativos financeiros contabilizados ao valor justo no resultado, investimentos mantidos até o vencimento, ativos financeiros disponíveis para venda e empréstimos e recebíveis. A classificação depende da natureza e da finalidade dos ativos financeiros e é determinada no seu reconhecimento inicial.

As compras ou vendas de ativos financeiros são reconhecidas e deixam de ser reconhecidas, respectivamente, na data da negociação quando a compra ou venda de um investimento estiver prevista em um contrato cujos termos exijam a entrega do investimento em um prazo estabelecido pelo respectivo mercado, as quais são inicialmente mensuradas ao valor justo, acrescido dos custos da transação, exceto para os ativos financeiros classificados ao valor justo no resultado.

Em cada data de balanço subsequente ao reconhecimento inicial, os recebíveis são registrados ao custo amortizado usando o método de juros efetivos, deduzido de perdas de seu valor de recuperação (impairment), se houver.

“Impairment” de ativos financeiros

Para certas categorias de ativos financeiros, tais como clientes e outros valores a receber, os ativos que, na avaliação individual, não apresentam “impairment” podem ser subsequentemente avaliados para “impairment” de forma coletiva. Entre as evidências objetivas de impossibilidade de recuperação do valor de uma carteira de créditos estão a experiência passada da Companhia em receber créditos e mudanças observáveis nas condições econômicas locais ou nacionais relacionadas à inadimplência dos recebimentos.

2.4. Caixa e equivalentes de caixa

Incluem os montantes de caixa, fundos disponíveis em contas bancárias de livre movimentação e aplicações financeiras com prazo para resgate de até 90 dias da data da aplicação, principalmente cotas de fundo de investimento e Certificado de Depósito Bancário - CDB. As aplicações financeiras são registradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, não superando o valor de mercado.

Notas Explicativas

2.5. Aplicações financeiras vinculadas

A Companhia possui aplicações financeiras em CDBs, debêntures compromissadas com remuneração pelo Certificado de Depósito Interbancário (CDI) e fundo de investimento aberto. As aplicações estão vinculadas a compromissos assumidos nas operações de Cédulas de Créditos Imobiliários (CCI), empréstimos e venda de ativos, e os saldos de aplicações financeiras estão demonstrados ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até as datas de encerramento dos períodos e exercícios, conforme descrito na Nota Explicativa nº 4.

2.6. Passivos financeiros e instrumentos de capital outorgados pela Companhia

2.6.1. Classificação como dívida ou instrumento de capital

Os instrumentos de dívida e de capital são classificados como passivos financeiros ou de capital de acordo com a natureza do contrato.

2.6.2. Instrumentos de capital

Instrumento de capital representa qualquer contrato que evidencie participação residual nos ativos de uma entidade após deduzir todos os seus passivos. Os instrumentos de capital da Companhia são registrados nos resultados obtidos, líquidos dos custos diretos de emissão.

2.6.3. Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados como “passivos financeiros ao valor justo no resultado” ou “outros passivos financeiros”.

Em cada data de balanço subsequente ao reconhecimento inicial, os passivos financeiros classificados ao valor justo no resultado são reconhecidos ao valor justo diretamente no resultado do período no qual se originaram. Os ganhos ou as perdas líquidas reconhecidos no resultado incluem eventuais juros pagos no passivo financeiro.

Outros passivos financeiros (incluindo contas a pagar e outras obrigações) são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado utilizando-se do método de juros efetivos.

2.7. Cessão de cédulas de créditos imobiliários a pagar

São reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação, e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos de transação) e o valor de liquidação é reconhecida na demonstração do resultado durante o período que as obrigações estejam em aberto, utilizando-se do método da taxa efetiva de juros.

2.8. Provisões

As provisões são reconhecidas quando a Companhia possui uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado, é provável que terá de liquidar a obrigação e é possível mensurar o valor da obrigação de forma confiável. Uma obrigação construtiva, ou não formalizada, é aquela que decorre das ações da Companhia que, por meio de um padrão estabelecido de práticas passadas, de políticas publicadas ou de uma declaração atual suficientemente específica, indiquem a outras partes que a Companhia aceitará certas responsabilidades e, em consequência, criam uma expectativa válida nessas outras partes de que ela cumprirá com essas responsabilidades.

Notas Explicativas

O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa da compensação determinada para liquidar a obrigação presente nas datas dos balanços, levando em consideração os riscos e as incertezas relativos à obrigação.

Os depósitos judiciais são registrados no ativo não circulante pelo valor original depositado, mais a atualização do mesmo.

2.9. Reconhecimento de receita

A receita é mensurada pelo valor justo da contrapartida recebida ou a receber.

2.9.1. Receita de "spread"

O "spread" da operação decorre, basicamente, da diferença entre o preço pago pela Companhia na aquisição do crédito imobiliário e o preço de colocação dos Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI) aos investidores. Em outras palavras, a Companhia adquire o lastro imobiliário aplicando determinada taxa de desconto que somente é em parte repassada como forma de remuneração dos CRI, de modo que a diferença observada entre as taxas consiste no spread realizado. Dessa forma, não é observado "spread" quando as taxas (preços) de compra e venda dos créditos forem as mesmas.

2.9.2. Receita de juros

A receita de juros decorrente de aplicações financeiras é registrada em relação ao principal em aberto e pela taxa de juros efetiva aplicável, que é aquela que desconta os recebimentos estimados de caixa futuros pela vida esperada do ativo financeiro ao valor contábil líquido do ativo.

2.9.3. Receita de serviços

A receita de serviços decorre da administração dos recebíveis imobiliários fiduciários pela Companhia. Os valores são previamente acordados entre a Companhia e aquele responsável pelo pagamento dos recebíveis imobiliários.

2.10. Imposto de renda e contribuição social

A despesa com imposto de renda e contribuição social representa a soma dos impostos correntes.

Os impostos correntes são baseados no lucro tributável do período. O lucro tributável difere do lucro apresentado na demonstração do resultado porque inclui e exclui receitas ou despesas tributáveis ou dedutíveis em outros exercícios, além de excluir itens que não são tributáveis ou dedutíveis. O passivo referente aos impostos correntes da Companhia é apurado com base na sistemática de tributação lucro real e utiliza as alíquotas em vigor nas datas dos balanços, ou seja, 25% para imposto de renda e 9% para contribuição social.

2.11. Lucro/ (prejuízo) por ação

O lucro/ (prejuízo) básico por ação é calculado dividindo o lucro/ (prejuízo) líquido do exercício atribuível aos acionistas pela média ponderada da quantidade de ações em circulação durante o exercício, incluindo as emissões de direitos e bônus de subscrição.

Notas Explicativas

2.12. Demonstração do Valor Adicionado (DVA)

Essa demonstração tem por finalidade evidenciar a riqueza criada pela Companhia e sua distribuição durante determinado período e é apresentada pela Companhia, conforme requerido pela legislação societária brasileira para companhias abertas, como parte de suas demonstrações contábeis.

A DVA foi preparada com base em informações obtidas dos registros contábeis que servem de base de preparação das demonstrações contábeis e seguindo as disposições contidas no CPC 09 “Demonstração do valor adicionado”.

2.13. Demonstração do Resultado Abrangente (DRA)

A Companhia não está apresentando a Demonstração do Resultado Abrangente em função de não ter ocorrido outros resultados abrangentes nos trimestres findos em 30 de junho de 2015 e 2014.

2.14. Normas contábeis – Novas e alterações/atualizações ocorridas

2.14.1. Normas contábeis que entrarão em vigor após 2015

A Companhia está avaliando os impactos da adoção das normas emitidas pelo IASB em 2014 (ainda sem correspondente no CPC) que entrarão em vigor após o exercício de 2015:

- IFRS 9 (aplicável a partir de 1º de janeiro de 2018) – Instrumentos financeiros (Financial Instruments);
- IFRS 15 (aplicável a partir de 1º de janeiro de 2017) – Receita de Contratos com Clientes (Revenue from Contracts with Customers);
- IAS 16 e IAS 38 (aplicáveis a partir de 1º de janeiro de 2016) – Esclarecimento sobre Métodos Aceitáveis de Depreciação e Amortização (Clarification of Acceptable Methods of Depreciation and Amortization - Amendments to IAS 16 and IAS 38).

3. Caixa e equivalentes de caixa

Em 30 de junho de 2015 e 31 de dezembro de 2014, o caixa e equivalentes de caixa, conforme registrado na demonstração dos fluxos de caixa, podem ser conciliados com os respectivos itens dos balanços patrimoniais, como demonstrado a seguir:

	30/06/2015	31/12/2014
Bancos	28	34
Aplicações financeiras		
Debêntures compromissadas (a)	4.696	565
	4.724	599

- (a) Referem-se a aplicações em debêntures com lastro em operações compromissadas bancárias e são substancialmente representadas por títulos indexados à variação do CDI. A instituição financeira tem o compromisso de recompra em um prazo inferior a 90 dias, e a Companhia o compromisso de venda até o seu vencimento ou quando solicitado o resgate, o que ocorrer primeiro. As operações compromissadas, bem como as debêntures, foram contratadas com instituições financeiras que operam no Brasil e possuem liquidez imediata.

Notas Explicativas

4. Aplicações financeiras vinculadas

	30/06/2015	31/12/2014
Bancos	19	60
Aplicações financeiras		
RB Capital II FIRF Crédito Privado (a)	39.577	32.299
Debêntures compromissadas (b)	47.474	3.801
	87.070	36.160

- (a) Fundo de investimento aberto, administrado pela BNY Mellon. Sua carteira de ativo é composta, principalmente, por cédulas de créditos imobiliários, certificados de recebíveis imobiliários e aplicações em debêntures, lastro de operações bancárias, com liquidez diária e com insignificante risco de mudança de valor. Vide Nota Explicativa nº 11.(a).;
- (b) Referem-se a aplicações em debêntures com lastro em compromissadas bancárias e são substancialmente representadas por títulos indexados à variação do CDI. A instituição financeira tem o compromisso de recompra em um prazo inferior a 90 dias, e a Companhia o de venda até o seu vencimento ou quando solicitado o resgate, o que ocorrer primeiro. As operações compromissadas, bem como as debêntures, foram contratadas com instituições financeiras que operam no Brasil e possuem liquidez imediata.

O saldo destas aplicações financeiras está vinculado às cessões de créditos imobiliários a pagar, mencionados na Nota Explicativa nº 10, dessa forma, sua utilização está condicionada ao pagamento dos mesmos.

5. Clientes e outros valores a receber

	30/06/2015	31/12/2014
Contas a receber	799	579
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(429)	(389)
	370	190

A seguir estão apresentados os vencimentos dos saldos de contas a receber de clientes em 30 de junho de 2015 e 31 de dezembro de 2014:

	30/06/2015	31/12/2014
Vencidas		
0 a 30 dias	6	58
31 a 60 dias	6	14
61 a 90 dias	55	-
91 a 180 dias	11	34
Acima de 180 dias	429	389
	507	495
A vencer	292	84
	799	579

Movimentação na provisão para créditos de liquidação duvidosa:

	30/06/2015	31/12/2014
Saldo no início do período/exercício	389	100
Adições	40	289
Saldo no fim do período/exercício	429	389

Notas Explicativas

6. Cessão de Cédulas de Créditos Imobiliários - CCIs

A composição dos recebíveis imobiliários a receber é como segue:

	30/06/2015	31/12/2014
CCI lastro do CRI 120/121 (a)	111.084	-

- (a) Representa os recebíveis imobiliários adquiridos durante o trimestre findo em 30 de junho de 2015, que serão objeto de securitização com a emissão do Certificado de Recebíveis Imobiliários - CRI.

7. Impostos a recuperar

	30/06/2015	31/12/2014
IRPJ – Estimativa	71	-
CSLL – Estimativa	29	-
Imposto de renda pessoa jurídica - IRPJ a compensar	814	-
Contribuição Social pessoa jurídica - CSLL a compensar	3	-
Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	665	907
Contribuição Social Retido na Fonte – CSLL	1	-
Outros	3	3
	1.586	910

8. Provisão para riscos e depósitos judiciais

A Companhia é parte em processos judiciais de natureza fiscal, decorrentes do curso normal de suas atividades.

A composição das contingências possíveis, portanto não registradas pela Companhia conforme requerem as práticas contábeis, está sumarizada a seguir:

Natureza	30/06/2015	31/12/2014
Tributária	2.884	2.884

Em 6 de outubro de 2011, a Companhia recebeu notificação de natureza fiscal relativa à Ação Anulatória de Débito Fiscal, com pedido de Antecipação dos Efeitos de Tutela, em que se objetiva a anulação do crédito tributário objeto dos processos administrativos, referente ao ano de 2009, no montante aproximado de R\$ 1.225, a qual se encontra em fase de conclusão aguardando sentença. A probabilidade de perda foi considerada como possível tendente a remota na opinião dos seus assessores jurídicos. Em 27 de outubro de 2011, a Companhia efetuou depósito judicial referente a este processo no montante de R\$ 1.750. Em 30 de junho de 2015 o saldo atualizado do depósito judicial é de R\$ 2.363 (R\$2.261 em 31 de dezembro de 2014).

Os depósitos judiciais efetuados para os processos judiciais estão sumarizados a seguir, já atualizados pela SELIC:

Natureza	30/06/2015	31/12/2014
Tributária	2.363	2.261

Notas Explicativas

9. Impostos, taxas e contribuições

	30/06/2015	31/12/2014
Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ)	890	119
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL)	324	44
PIS e COFINS	373	32
Imposto Sobre Serviços (ISS)	14	5
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	2	3
	1.603	203

10. Cessões de cédula de créditos imobiliários a pagar

	30/06/2015	31/12/2014
CCI lastro do CRI 10	-	2.045
CCI lastro do CRI 25	230	261
CCI lastro do CRI 48	861	861
CCI lastro do CRI 51	4.245	4.000
CCI lastro do CRI 67-68-69	41.536	25.905
CCI lastro do CRI 98	-	371
CCI lastro do CRI 92-107	2.873	2.875
CCI lastro do CRI 81	381	381
CCI lastro do CRI 120-121	145.901	-
Outros	1.697	1.058
	197.724	37.757

Representa a aquisição de recebíveis imobiliários. Os saldos são atualizados com base nos juros incorridos sobre as aplicações financeiras vinculadas, relacionadas às cessões de crédito imobiliário, que são substancialmente remuneradas pela variação do CDI. Os títulos imobiliários possuem alienação fiduciária em garantia, sem coobrigação da Companhia e são atualizados por juros e atualização monetária.

11. Partes relacionadas

Os saldos das transações com partes relacionadas em 30 de junho de 2015 e 31 de dezembro de 2014:

	30/06/2015	31/12/2014
Ativo circulante		
RB Capital II FIRF Crédito Privado (a)	48.033	32.299
Passivo não circulante		
RB Capital Holding S.A. (b)	2.245	1.675
RB Capital Companhia de Securitização S.A. (c)	1	-
	2.246	1.675
Resultado		
Custo - RB Capital DTVM Ltda. (d)	(521)	-
Despesa Financeira - RB Capital Holding S.A. (e)	(4.364)	-
	(4.885)	-

- (a) Representam aplicações financeiras vinculadas no valor de R\$ 48.033 (R\$ 32.299 em 31 de dezembro de 2014), no referido Fundo, vide Nota Explicativa nº 4, cuja carteira em 30 de junho de 2015 possui, aproximadamente, R\$ 49.087 (R\$ 53.182 em 31 de dezembro de 2014) de títulos pertencentes a companhias e partes relacionadas, cujos riscos de crédito estão vinculados a terceiros;
- (b) Durante o 1º semestre de 2015 a Companhia recebeu de sua controladora RB Capital Holding S.A. o montante de R\$ 2.845 a título de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (R\$ 1.675 em 31 de dezembro de 2014).

Notas Explicativas

- (c) Refere-se a reembolso de despesas administrativas;
- (d) No trimestre findo em 30 de junho de 2015, a RB Capital DTVM Ltda. prestou serviço de distribuição das séries de CRI nº 120 e 121;
- (e) Conforme Instrumento Particular de Compromisso de Subscrição de CRI, a RB Capital Holding S.A. se comprometeu a subscrever os CRI 120º e 121º, caso os mesmos não sejam 100% vendidos a investidores. Para tal, a Sociedade pagou o valor de 4.364 à RB Capital Holding S.A.

12. Remuneração da Administração

Os administradores da Companhia atuam em determinadas frentes de negócios do Grupo RB Capital, como originação, estruturação e securitização, sendo remunerados de acordo com a dedicação à cada atividade desempenhada.

Pela dedicação aos serviços de securitização (representadas pela RB Capital Securitizadora e RB Capital Companhia de Securitização), o Grupo RB Capital remunerou os administradores da Companhia no período de seis meses findo em 30 de junho de 2015, entre fixo e variável, o montante de R\$ 90 (R\$ 400 em 30 de junho de 2014).

Durante o período de seis meses findo em 30 de junho de 2015 e do exercício findo em 31 de dezembro de 2014, a RB Capital Securitizadora S.A. não pagou honorários a seus administradores.

13. Patrimônio Líquido

13.1. Capital social

O capital social está dividido em 8.013.492 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, no montante de R\$ 3.445, totalmente subscritos e integralizado.

A Companhia está autorizada a aumentar seu capital social, por deliberação do Conselho de Administração independente de reforma estatutária, até o limite de R\$ 200.000, mediante a emissão de ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.

13.2. Aumento de capital

Em 26 de janeiro de 2015, a Companhia aumentou o capital em R\$ 1.675, passando o capital social de R\$ 1.170 para R\$ 2.845 mediante a créditos relativos a Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC). O referido aumento foi realizado com a emissão de 3.837.284 novas ações da Companhia.

Em 30 de abril de 2015, a Companhia aumentou o capital em R\$ 600, passando o capital social de R\$ 2.845 para R\$ 3.445 mediante a créditos relativos a Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC). O referido aumento foi realizado com a emissão de 1.191.880 novas ações da Companhia.

14. Receita Líquida

	01/04/2015- 30/06/2015	01/01/2015- 30/06/2015	01/04/2014- 30/06/2014	01/01/2014- 30/06/2014
Receita bruta	9.050	9.315	444	621
Impostos incidentes	(395)	(413)	(39)	(52)
	8.655	8.902	405	569

Notas Explicativas

15. Custos dos serviços prestados

	01/04/2015- 30/06/2015	01/01/2015- 30/06/2015	01/04/2014- 30/06/2014	01/01/2014- 30/06/2014
Custo com comissões	(849)	(849)	-	-
Custo com distribuição	(72)	(72)	-	-
Custo com agentes fiduciários	(19)	(33)	(17)	(92)
Custo de controle de recebíveis	(7)	(15)	(14)	(37)
Custo com consultoria	(10)	(22)	(26)	(41)
Outros custos	-	-	(2)	(11)
	(957)	(991)	(59)	(181)

16. Despesas por natureza, líquidas

A Companhia optou por apresentar a demonstração do resultado por função. Conforme requerido pelo CPC, o detalhamento dos custos dos serviços prestados e das despesas operacionais líquidas por natureza está apresentado a seguir:

	01/04/2015- 30/06/2015	01/01/2015- 30/06/2015	01/04/2014- 30/06/2014	01/01/2014- 30/06/2014
Serviços de terceiros	(159)	(283)	(59)	(86)
Despesas com taxas e cartório	(37)	(108)	(33)	(110)
Impostos, taxas e contribuições	(1)	(117)	(5)	(13)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa / Riscos	-	(40)	(1.967)	(2.009)
Despesas com anúncios e publicações	(53)	(54)	(69)	(71)
Outras receitas/ (despesas) operacionais, líquidas	(3)	(194)	36	46
	(253)	(796)	(2.097)	(2.243)
Classificadas como				
Despesas gerais e administrativas	(79)	(274)	(51)	(226)
Despesas de comercialização	(171)	(172)	(69)	(71)
Despesas tributárias	(1)	(117)	(5)	(13)
Outras receitas/ (despesas) operacionais, líquidas	(2)	(233)	(1.972)	(1.933)
	(253)	(796)	(2.097)	(2.243)

17. Receitas financeiras

	01/04/2015- 30/06/2015	01/01/2015- 30/06/2015	01/04/2014- 30/06/2014	01/01/2014- 30/06/2014
Receita de juros				
Juros ativos	321	321	1	111
Rendimento de aplicações financeiras	2.085	3.701	139	282
	2.406	4.022	140	393

18. Despesas financeiras

	01/04/2015- 30/06/2015	01/01/2015- 30/06/2015	01/04/2014- 30/06/2014	01/04/2014- 30/06/2014
Receita de juro				
Juros Passivos	(321)	(321)	-	-
Perda em aplicações financeiras	(1.758)	(3.081)	-	-
Compromisso de subscrição – CRI 120 e 121	(4.364)	(4.364)	-	-
	(6.443)	(7.766)	-	-

Notas Explicativas

19. Imposto de renda e contribuição social

19.1. Composição das despesas de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) – correntes

	01/04/2015- 30/06/2015	01/01/2015- 30/06/2015	01/04/2014- 30/06/2014	01/04/2014- 30/06/2014
Despesas correntes				
CSLL	(310)	(324)	(33)	(50)
IRPJ	(857)	(889)	(86)	(128)
	(1.167)	(1.213)	(119)	(178)

19.2. Reconciliação das despesas de IRPJ e CSLL – correntes

As despesas de IRPJ e CSLL estão conciliadas às alíquotas nominais como segue:

	01/04/2015- 30/06/2015	01/01/2015- 30/06/2015	01/04/2014- 30/06/2014	01/01/2014- 30/06/2014
(Prejuízo) lucro do exercício antes dos efeitos do IRPJ e da CSLL	3.408	3.371	(1.611)	(1.462)
Despesas com constituição de provisões	40	40	42	-
Despesas com REFIS	-	-	2.014	2.014
Despesas indedutíveis gerais	5	194	6	6
Adições/ (exclusões)	45	234	1.978	2.020
Lucro tributável	3.453	3.605	367	558
34% do lucro real	1.174	1.226	125	190
Benefício adicional do IRPJ 10% 240 mil	(7)	(13)	(6)	(12)
Total IRPJ / CSLL	1.167	1.213	119	178

20. (Prejuízo)/ lucro por ação

O (prejuízo)/ lucro e a quantidade média ponderada de ações ordinárias utilizadas na apuração do lucro básico e diluído por ação são conforme segue:

	01/04/2015- 30/06/2015	01/01/2015- 30/06/2015	01/04/2014- 30/06/2014	01/01/2014- 30/06/2014
(Prejuízo)/ lucro do período atribuível aos acionistas	2.241	2.158	(1.730)	(1.640)
Quantidade média ponderada de ações ordinárias utilizada na apuração do lucro básico por ação (em milhares)	7.226	7.226	2.984	2.984
(Prejuízo)/ lucro básico por ação (centavos por ação)	0,31015	0,29866	0,57976	0,54960

A Companhia não possui nenhum item que resulte em efeito dilutivo ou antidilutivo para o período findo em 30 de junho de 2015 e 30 de junho de 2014 e por isso não calculou o (prejuízo) lucro por ação diluído.

21. Instrumentos financeiros

Os principais instrumentos financeiros da Companhia estão representados por:

- caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras vinculadas: conforme descrito nas Notas Explicativas nº 3 e 4;
- contas a receber, outros créditos e recebíveis imobiliários: conforme descrito na Nota Explicativa nº 5;
- cessão de cédulas de créditos imobiliários a pagar: conforme descritos na Nota Explicativa nº 10.

Notas Explicativas

Os instrumentos financeiros da Companhia foram classificados conforme as seguintes categorias em 30 de junho de 2015 e 31 de dezembro de 2014:

Natureza	Classificação	30/06/2015		31/12/2014	
		Contábil	Valor justo	Contábil	Valor justo
Ativos					
Caixa e equivalentes de caixa	Empréstimos e recebíveis	4.724	4.724	599	599
Aplicações financeiras vinculadas	Empréstimos e recebíveis	87.070	87.070	36.160	36.160
Cessão de Cédulas de Créditos Imobiliários	Empréstimos e recebíveis	111.084	111.084	-	-
Contas a receber	Empréstimos e recebíveis	370	370	190	190
Despesas reembolsáveis	Empréstimos e recebíveis	1.094	1.094	1.686	1.686
		204.342	204.342	38.635	38.635
Passivos					
Contas a pagar	Outros passivos financeiros ao custo amortizado	48	48	35	35
Cessão de certificado de recebíveis imobiliários a pagar	Outros passivos financeiros ao custo amortizado	197.724	197.724	37.757	37.757
		197.772	197.772	37.792	37.792

21.1. Considerações gerais

A Companhia participa de operações envolvendo instrumentos financeiros, todas registradas em contas patrimoniais, que se destinam a atender às suas necessidades.

A Companhia administra seu capital para garantir possa continuar com suas atividades normais, ao mesmo tempo em que maximiza o retorno das partes interessadas ou envolvidas em suas operações por meio da otimização do saldo das dívidas e do patrimônio.

21.2. Critérios, premissas e limitações utilizados na apuração dos valores dos instrumentos financeiros

Os detalhes a respeito das principais práticas contábeis e métodos adotados, inclusive o critério de reconhecimento, a base de mensuração e o método de reconhecimento das receitas e despesas em relação a cada classe de ativos, passivos e instrumentos financeiros, estão apresentados na nota explicativa nº 2.

O valor justo dos ativos e passivos financeiros que apresentam termos e condições padrão e são negociados em mercados ativos é determinado com base nos preços observados nesses mercados.

O valor justo dos outros ativos e passivos financeiros (com exceção daqueles descritos anteriormente) é determinado de acordo com modelos de precificação geralmente aceitos baseado em análises dos fluxos de caixa descontados.

21.3. Gestão de riscos financeiros

A Administração monitora e administra os riscos financeiros inerentes às operações. Entre esses riscos destacam-se o risco de crédito, o risco de liquidez e o risco de mercado. O principal objetivo é manter a exposição da Companhia a esses riscos em níveis mínimos, utilizando, para isso, instrumentos financeiros e avaliando e controlando a qualidade creditícia de suas contrapartes e a liquidez dos seus ativos financeiros.

21.3.1. Derivativos

No período entre 31 de dezembro de 2014 e 30 de junho de 2015, a Companhia não utilizou instrumentos financeiros derivativos.

Notas Explicativas

21.3.2. Risco de crédito

Risco de crédito é o risco de prejuízo financeiro da Companhia caso um emissor ou contraparte em um instrumento financeiro falhe em cumprir com suas obrigações contratuais.

A Companhia está exposta ao risco de crédito de seus valores de Contas a Receber e Despesas Reembolsáveis.

21.3.3. Risco de liquidez

Risco de liquidez é o risco relacionado a dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou outro ativo financeiro. A abordagem da Companhia na administração desse risco é a de garantir que tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações sem causar perdas ou prejudicar as operações da Companhia, utilizando, se necessário, linhas de crédito disponíveis.

A Companhia está exposta ao risco de liquidez de seus valores de Contas a Receber e Despesas Reembolsáveis. A Companhia está ainda exposta ao risco de liquidez do pagamento dos valores de Cessão de certificados de recebíveis imobiliários, mitigado pelos recursos das Aplicações financeiras vinculadas.

A tabela a seguir mostra em detalhes o prazo de vencimento contratual restante dos passivos de cessão de cédulas de crédito imobiliário da Companhia em prazos que a Companhia entende como essenciais para análise. A tabela inclui os fluxos de caixa dos juros e do principal. O vencimento contratual baseia-se na data mais recente em que a Companhia deve quitar as respectivas obrigações.

	Média ponderada da taxa de juros	Até 03 meses	De 04 meses 12 meses	Acima de 12 meses	Total
Cessão de certificados de recebíveis imobiliários	8,92%	27.009	154.835	33.517	215.631

21.3.4. Risco de mercado

Risco de mercado é o risco relacionado às variações dos fatores de mercado em que a Companhia atua, direta e indiretamente, assim como às variações dos fatores macroeconômicos e índices dos mercados financeiros.

A Companhia está exposta a taxas de juros flutuantes, notadamente o CDI ("Caixa e equivalentes de caixa" e "Aplicações financeiras vinculadas").

21.3.5. Análise de sensibilidade

Premissas

A Companhia desenvolveu uma análise de sensibilidade aos fatores de mercado mais relevantes para seus instrumentos financeiros, para um horizonte de 12 meses, que apresenta um cenário base e mais dois cenários com deterioração de 25% e 50% das variáveis consideradas, conforme descritos a seguir:

- **Cenário base:** baseado nos níveis de taxas de juros e preços observados em 30 de junho e no mercado futuro de taxas, além da perspectiva do cenário econômico para os próximos 12 meses. Foram utilizadas as informações de bolsas de valores, assim como perspectivas do cenário macroeconômico;

Notas Explicativas

- **Cenário adverso:** deterioração de 25% no fator de risco principal do instrumento financeiro em relação ao nível do cenário base;
- **Cenário remoto:** deterioração de 50% no fator de risco principal do instrumento financeiro em relação ao nível do cenário base.

Análise de administração

A Companhia entende que está exposta à variação do CDI, que é base para remuneração de suas aplicações financeiras e de parte dos valores a pagar de cessão de certificados de recebíveis imobiliários. A Companhia entende ainda que, apesar de possuir ativos e passivos indexados ao CDI, necessita de apenas um cenário de risco, desde que esse seja o mais conservador para o resultado líquido dos instrumentos.

A seguir estão demonstrados os índices e as taxas utilizados nos cálculos de análise de sensibilidade:

Premissas	Cenário-base	Cenário adverso	Cenário remoto
Diminuição da taxa do CDI			
Caixa e equivalentes de caixa/Aplicações financeiras vinculadas/ Cessão de certificados de recebíveis imobiliários	13,8%	10,35%	6,90%

Fator de risco	Risco	Instrumento	Cenário base	Cenário adverso	Cenário remoto
Taxa de juros – CDI		Caixa e equivalentes de caixa			
	Diminuição da taxa do CDI	Aplicações financeiras vinculadas	6.213	4.632	3.070
		Cessão de certificados de recebíveis imobiliários			

22. Informações intermediárias fiduciárias - informação suplementar conforme Instrução CVM nº 414/04

Em atenção ao disposto no Artigo 12., da Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997, como consequência da administração de cada patrimônio separado e da respectiva manutenção de registros contábeis independentes a cada um deles observada pela Companhia, demonstramos a seguir as informações contábeis relacionadas a esses patrimônios separados para os períodos findos em 30 de junho de 2015 e exercício findo em 31 de dezembro de 2014.

22.1. Balanço fiduciário

	Referência	30/06/2015	31/12/2014
Ativos circulantes			
Caixa e equivalentes de caixa	22.2.	14.522	4.832
Contas a receber	22.3.	1.003.405	999.750
Ativo não circulante			
Contas a receber	22.3.	5.016.871	5.087.806
Total dos ativos		6.034.798	6.092.388
Passivo circulante			
Contas a pagar	22.4.	1.016.770	1.006.325
Passivo não circulante			
Contas a pagar	22.4.	5.018.028	5.086.063
Total dos passivos		6.034.798	6.092.388

Notas Explicativas

22.2. Caixa e equivalentes de caixa

As aplicações financeiras fiduciárias estão representadas principalmente por CDBs e fundos de investimento e possuem remuneração compatível com as taxas de mercado. As aplicações apresentam liquidez imediata e são compostas conforme segue:

	30/06/2015	31/12/2014
Bancos	9.951	3.927
Aplicações financeiras		
CDBs	798	755
Compromissada	3.773	150
	14.522	4.832

22.3. Contas a receber

Referência	Circulante		Não circulante	
	30/06/2015	31/12/2014	30/06/2015	31/12/2014
CRI 003	19.656	19.785	31.243	39.745
CRI 004	19.543	19.671	31.056	39.507
CRI 016	45.208	46.814	75.452	116.953
CRI 020	36.316	34.371	192.345	182.041
CRI 025	21.512	19.967	73.173	67.923
CRI 026	22.059	23.560	55.001	73.093
CRI 034	10.965	12.376	42.132	45.282
CRI 035	2.037	2.130	6.250	6.787
CRI 038	42.423	40.225	245.769	233.036
CRI 042	67.995	64.577	118.644	112.680
CRI 044	-	4.211	-	26.965
CRI 047	78.219	73.874	656.462	619.996
CRI 050	4.761	4.332	16.221	15.084
CRI 051	6.567	5.991	47.039	43.481
CRI 053	62.199	58.599	-	-
CRI 054	16.482	16.080	61.078	65.482
CRI 055	12.260	13.034	74.726	75.516
CRI 056	40.719	39.703	344.781	344.944
CRI 058	18.436	18.302	103.624	107.822
CRI 059	46.038	47.765	170.954	185.006
CRI 061-062	17.235	17.108	139.200	145.193
CRI 066	-	52.432	-	-
CRI 067-068-069	32.258	31.484	238.779	242.652
CRI 070	-	18.172	-	-
CRI 071	21.633	20.479	154.415	151.286
CRI 073	67.632	65.859	366.726	396.310
CRI 074	48.600	-	-	41.534
CRI 078	19.071	18.334	86.071	86.670
CRI 079-097	6.123	5.751	31.407	31.877
CRI 081	8.567	8.138	26.743	28.616
CRI 082	1.579	1.514	6.907	7.108
CRI 083	12.096	11.409	91.677	89.815
CRI 084	1.100	1.100	5.863	5.863
CRI 085	37.058	34.066	238.111	218.887
CRI 086	15.822	14.530	128.929	118.400
CRI 087	13.025	11.963	119.832	110.056
CRI 091	3.832	3.704	10.489	11.641
CRI 093	-	-	3.518	3.609
CRI 094	2.697	2.646	16.355	17.648
CRI 095	5.289	5.928	-	1.837
CRI 096	1.091	993	6.065	6.052
CRI 098	3.857	3.726	32.018	32.975
CRI 099	31.344	30.122	232.168	243.479
CRI 100	28.263	27.395	308.426	309.934

Notas Explicativas

Referência	Circulante		Não circulante	
	30/06/2015	31/12/2014	30/06/2015	31/12/2014
CRI 102	11.254	10.941	111.247	111.389
CRI 106	16.335	16.238	107.083	108.925
CRI 107	21.823	20.351	169.488	164.707
CRI 120-121	2.426	-	39.404	-
	1.003.405	999.750	5.016.871	5.087.806

Referem-se a operações de aquisições de recebíveis imobiliários, efetuadas de acordo com as Leis nº 9.514/1997 e nº 10.931/2004, as quais dispõem, respectivamente, sobre os Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRIs) e as Cédulas de Crédito Imobiliário (CCIs) em conjunto “Títulos Imobiliários”.

Foi instituído o regime fiduciário para os recebíveis nos termos do Artigo 9º da Lei nº 9.514/1997 e Artigo 23. da Lei nº 10.931/2004, os quais passaram a constituir patrimônio separado com o propósito exclusivo de lastrear os referidos títulos imobiliários, não se confundindo, portanto, com o patrimônio da Companhia.

Os títulos imobiliários são emitidos sem garantia flutuante e com taxa de juros e atualização monetária, na maioria das vezes com alienação fiduciária em garantia, em alguns casos com coobrigação da cedente.

A composição da parcela do não circulante por ano de vencimento é demonstrada a seguir:

Ano	30/06/2015	31/12/2014
2016	799.926	810.974
2017	740.427	750.616
2018	617.721	624.278
2019	533.918	538.593
2020	447.038	450.727
2021	456.552	459.293
2022	338.545	344.078
2023	306.047	307.724
2024	200.338	198.230
2025	167.370	167.949
2026	133.281	133.727
2027	104.599	105.136
2028	74.628	72.107
2029	46.792	42.606
2030	49.689	81.768
	5.016.871	5.087.806

22.4. Contas a pagar

Representam os valores a pagar aos investidores, responsáveis pela aquisição dos CRI.

22.5. Informações complementares acerca da emissão de CRI

Conforme previsto no Artigo 3º da Instrução CVM nº 414, de 30 de dezembro de 2004, apresentamos a seguir os dados relativos a:

- aquisição, retrocessão, pagamento e inadimplência dos créditos vinculados à emissão de CRI;
- atualização trimestral dos relatórios de classificação de risco dos CRI emitidos a que se refere o parágrafo 7º do Artigo 7º da referida instrução, se for o caso.

Notas Explicativas

22.5.1. Aquisições do período

Série CRI	Data	Valor da aquisição
120ª	24/06/2015	43.064

22.5.2. Retrocessão

Não ocorreram retrocessões durante os períodos findos em 30 de junho de 2015 e 30 de junho de 2014.

22.5.3. Pagamentos

Os pagamentos dos créditos vinculados à emissão de CRIs foram realizados no prazo e nas condições determinadas quando de sua aquisição, exceto nos casos descritos a seguir:

CRI	70ª Série da 1ª Emissão
Parcela em atraso	De 28/10/2008 à 28/02/2009
Valor em atraso	14.230
Multa acumulada	410
Juros de mora acumulados	3.910
Atualização acumulada	2.568
Data de vencimento antecipado	N/A
Valor total inadimplente	21.118

22.5.4. "Rating"

A Companhia controlada não possui séries de CRI que contam com atualização trimestral de "rating".

23. Operações por segmento

Em 31 de julho de 2009, a CVM emitiu a Deliberação nº 582, que aprovou o CPC 22 "Informações por segmento", que é equivalente ao IFRS 8 "Segmentos operacionais". O CPC 22 é mandatório para demonstrações contábeis cujos exercícios se encerram a partir de 31 de dezembro de 2010. O CPC 22 requer que os segmentos operacionais sejam identificados com base nos relatórios internos sobre os componentes da Entidade que sejam regularmente revisados pelo mais alto tomador de decisões, com o objetivo de alocar recursos aos segmentos, bem como avaliar suas performances.

A Administração efetuou a análise mencionada anteriormente e concluiu que a Companhia opera com um único segmento (securitização de recebíveis imobiliários) e por isso considera que nenhuma divulgação adicional por segmento seja necessária.

24. Aprovação das informações contábeis intermediárias e Informações intermediárias fiduciárias

As informações contábeis intermediárias e informações intermediárias fiduciárias foram aprovadas pela diretoria e sua emissão foi autorizada em 07 de agosto de 2015.

Notas Explicativas

25. Demonstrações dos fluxos de caixa

No período de três meses findo em 30 de junho de 2015 e exercício findo em 31 de dezembro de 2014, as transações que não envolveram caixa são demonstradas conforme segue:

30/06/2015	
Aumento do capital social mediante créditos relativos a Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC) no valor de R\$1.675	1.156
Aumento do capital social mediante créditos relativos a Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC) no valor de R\$ 600	600

Em 26 de janeiro de 2015, a Companhia aumentou o capital em R\$ 1.675, passando o capital social de R\$ 1.170 para R\$ 2.845 mediante a créditos relativos a Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC). O referido aumento foi realizado com a emissão de 3.837.284 novas ações da Companhia.

Em 30 de abril de 2015, a Companhia aumentou o capital em R\$ 600, passando o capital social de R\$ 2.845 para R\$ 3.445 mediante a créditos relativos a Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC). O referido aumento foi realizado com a emissão de 1.191.880 novas ações da Companhia.

26. Evento Subsequente

No dia 8 de julho de 2015, a Companhia distribuiu dividendos do valor de R\$ 6.000 aos sócios conforme ato societário na mesma data.

* * *

Josil Abel Xavier da Silva
CRC 1SP216247/O-8

Pareceres e Declarações / Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva

Aos:

Acionistas, Conselheiros e Diretores da

RB Capital Securitizadora S.A.

São Paulo – SP

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias da RB Capital Securitizadora S.A. (Companhia), contidas no Formulário de Informações Trimestrais (ITR) referente ao trimestre findo em 30 de junho de 2015, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2015 e as respectivas demonstrações do resultado para os períodos de três e seis meses findos naquela data e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de seis meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A Administração é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21(R1) "Demonstração intermediária", assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 "Revisão de informações intermediárias executada pelo auditor da entidade" e ISRE 2410 "Review of interim financial information performed by the independent auditor of the entity", respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21(R1) aplicável à elaboração de Informações Trimestrais (ITR) e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Outros assuntos

Demonstrações do Valor Adicionado (DVA)

Revisamos, também, as Demonstrações do Valor Adicionado (DVA) referentes ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2015, preparadas sob a responsabilidade da Administração da Companhia, cuja apresentação nas informações intermediárias é requerida de acordo com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais (ITR) e considerada informação suplementar pelo CPC 21(R1), que não requer a apresentação da DVA. Essas demonstrações foram submetidas aos mesmos procedimentos de revisão descritos anteriormente e, com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que não foram elaboradas, em todos os seus aspectos relevantes, de forma consistente com as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Informações intermediárias fiduciárias

Revisamos, também, as informações intermediárias fiduciárias mencionadas na Nota Explicativa

nº 22, referentes ao trimestre findo em 30 de junho de 2015, cuja apresentação é prevista no Artigo 12, da Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997 para companhias securitizadoras e como informação suplementar pelo CPC 21(R1) que não requer a apresentação das informações trimestrais fiduciárias. Essas informações foram submetidas aos mesmos procedimentos de revisão descritos anteriormente e, com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que não foram adequadamente apresentadas, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às informações intermediárias tomadas em conjunto.

São Paulo, 07 de agosto de 2015.

Nelson Fernandes Barreto Filho

Contador CRC 1SP-151.079/O-0

Grant Thornton Auditores Independentes

CRC 2SP-025.583/O-1

Pareceres e Declarações / Parecer do Conselho Fiscal ou Órgão Equivalente

A Companhia não possui Conselho Fiscal ou órgão equivalente.

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

Eu, FLÁVIA PALÁCIOS MENDONÇA, brasileira, casada, economista, portadora da Cédula de Identidade RG nº 013.187.264-0, (DETRAN/RJ), inscrita no CPF/MF sob o nº 052.718.227-37, na qualidade de diretora da RB Capital Securitizadora S.A., sociedade anônima inscrita no CNPJ/MF 03.559.006/0001-91, com sede na Rua Amauri, 255 5º andar, parte, Jardim Europa, São Paulo/SP, CEP 01448-000 ("Companhia"), declaro para os fins do artigo 25 da Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009 que:

(i) revi, discuti e concordei com as demonstrações financeiras, referente ao exercício social findo em 30 de junho de 2015.

Eu, GLAUBER DA CUNHA SANTOS, brasileiro, casado, economista, portadora da Cédula de Identidade RG nº 09.076.231-1 (IFP/RJ), inscrito no CPF/MF sob o nº 120.547.898-10, na qualidade de diretor da RB Capital Securitizadora Residencial S.A., sociedade anônima inscrita no CNPJ/MF 03.559.006/0001-91, com sede na Rua Amauri, 255 5º andar, parte, Jardim Europa, São Paulo/SP, CEP 01448-000 ("Companhia"), declaro para os fins do artigo 25 da Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009 que:

(i) revi, discuti e concordei com as demonstrações financeiras, referente ao exercício social findo em 30 de junho de 2015.

Eu, MARCELO MICHALUÁ, brasileiro, casado, administrador de empresas, portadora da Cédula de Identidade RG nº 16.323.178 (SSP-SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 127.314.838-06, na qualidade de diretor da RB Capital Securitizadora S.A., sociedade anônima inscrita no CNPJ/MF 03.559.006/0001-91, com sede na Rua Amauri, 255 5º andar, parte, Jardim Europa, São Paulo/SP, CEP 01448-000 ("Companhia"), declaro para os fins do artigo 25 da Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009 que:

(i) revi, discuti e concordei com as demonstrações financeiras, referente ao exercício social findo em 30 de junho de 2015.

Eu, MARCELO METH, brasileiro, casado, administrador de empresas, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.831.243 (IFP-RJ), inscrito no CPF/MF sob o nº 596.424.677-04, na qualidade de diretor da RB Capital Securitizadora S.A., sociedade anônima inscrita no CNPJ/MF 03.559.006/0001-91, com sede na Rua Amauri, 255 5º andar, parte, Jardim Europa, São Paulo/SP, CEP 01448-000 ("Companhia"), declaro para os fins do artigo 25 da Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009 que:

(i) revi, discuti e concordei com as demonstrações financeiras, referente ao exercício social findo em 30 de junho de 2015.

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório dos Auditores Independentes

Eu, FLÁVIA PALÁCIOS MENDONÇA, brasileira, casada, economista, portadora da Cédula de Identidade RG nº 013.187.264-0, (DETRAN/RJ), inscrita no CPF/MF sob o nº 052.718.227-37, na qualidade de diretora da RB Capital Securitizadora S.A., sociedade anônima inscrita no CNPJ/MF 03.559.006/0001-91, com sede na Rua Amauri, 255 5º andar, parte, Jardim Europa, São Paulo/SP, CEP 01448-000 ("Companhia"), declaro para os fins do artigo 25 da Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009 que:

(i) revi, discuti e concordei com as opiniões expressas no parecer dos auditores independentes contratados pela Companhia, Grant Thornton Auditores Independentes, referente ao exercício social findo em 30 de junho 2015.

Eu, GLAUBER DA CUNHA SANTOS, brasileiro, casado, economista, portadora da Cédula de Identidade RG nº 09.076.231-1 (IFP/RJ), inscrito no CPF/MF sob o nº 120.547.898-10, na qualidade de diretor da RB Capital Securitizadora Residencial S.A., sociedade anônima inscrita no CNPJ/MF 03.559.006/0001-91, com sede na Rua Amauri, 255 5º andar, parte, Jardim Europa, São Paulo/SP, CEP 01448-000 ("Companhia"), declaro para os fins do artigo 25 da Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009 que:

(i) revi, discuti e concordei com as opiniões expressas no parecer dos auditores independentes contratados pela Companhia, Grant Thornton Auditores Independentes, referente ao exercício social findo em 30 de junho 2015.

Eu, MARCELO MICHALUÁ, brasileiro, casado, administrador de empresas, portadora da Cédula de Identidade RG nº 16.323.178 (SSP-SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 127.314.838-06, na qualidade de diretor da RB Capital Securitizadora S.A., sociedade anônima inscrita no CNPJ/MF 03.559.006/0001-91, com sede na Rua Amauri, 255 5º andar, parte, Jardim Europa, São Paulo/SP, CEP 01448-000 ("Companhia"), declaro para os fins do artigo 25 da Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009 que:

(i) revi, discuti e concordei com as opiniões expressas no parecer dos auditores independentes contratados pela Companhia, Grant Thornton Auditores Independentes, referente ao exercício social findo em 30 de junho 2015.

Eu, MARCELO METH, brasileiro, casado, administrador de empresas, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.831.243 (IFP-RJ), inscrito no CPF/MF sob o nº 596.424.677-04, na qualidade de diretor da RB Capital Securitizadora S.A., sociedade anônima inscrita no CNPJ/MF 03.559.006/0001-91, com sede na Rua Amauri, 255 5º andar, parte, Jardim Europa, São Paulo/SP, CEP 01448-000 ("Companhia"), declaro para os fins do artigo 25 da Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009 que:

(i) revi, discuti e concordei com as opiniões expressas no parecer dos auditores independentes contratados pela Companhia, Grant Thornton Auditores Independentes, referente ao exercício social findo em 30 de junho 2015.